



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 94/2017, oriundo do processo nº 23080.002336/2017-16, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SOCIEDADE DESPORTIVA VASTO VERDE**, CNPJ nº 82.664.327/0001-22, retificação de erro material referente à inclusão de obrigação contratual acessória constante do Termo de Apostilamento 01, não prevista no termo contratual inicial, qual seja:

*“A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 2.211,84 (dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.”*

Fica assim, nos termos do Contrato original nº 94/2017, expressamente desconsiderada a referenciada obrigação legal.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49